CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 27 dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete, às 10 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel e, justificada as ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante, Pierre Jean Bernard Guiollot, Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro e Roberto Henrique Tejada Vencato, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Gustavo Henrique Labanca Novo, Simone Cristina de Paola Barbieri, Antonio Alberto Gouvêa Vieira e Luiz Antônio Barbosa. Presentes também os senhores Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente; Carlos Henrique Boquimpani de Freitas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; Paulo de Resende Salgado, presidente do Conselho Fiscal da Companhia; e Fernando de Souza Leite, representante da Deloitte Touche Tohmatsu. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0007/2017, de 21 de julho de 2017, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 2º Trimestre de 2017; Item 1.2 – Aprovar o pagamento de dividendos intercalares; Item 1.3 – Aprovar a renovação do Seguro de Riscos Operacionais; Item 1.4 – Aprovar a celebração, pela Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (UTE Miroel Wolowski), dos termos aditivos aos contratos de: *i)* implantação da linha de transmissão de energia firmado com a Santa Rita; e *ii)* execução dos serviços de engenharia do proprietário da parcela offshore, firmado com a Black and Veatch; e informar sobre a gestão para o encerramento do contrato de implantação da barragem do reservatório da UTE Pampa Sul, firmado com a PAVSOLO; Item 1.5 – Aprovar a aquisição dos direitos, ativos e quotas de sociedades de um Projeto de Geração de Energia Elétrica; 2 – Assuntos Para Conhecimento e Posicionamento: Item 2.1 – Conhecer contratos de compra e venda de energia elétrica; Item 2.2 – Posicionamento sobre a Declaração de Independência dos Auditores Independentes; e 3 – Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 - Nos termos da DD-661-0002, de 24.07.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, os resultados do 2º Trimestre de 2017, por entenderem que representam adequadamente os números e resultados da Companhia no período. O representante da Deloitte deu conhecimento aos Conselheiros dos trabalhos de revisão das informações trimestrais de 30.06.2017; Item 1.2 - Nos termos da DD-661-0001, de 24.07.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e com base nos resultados

aprovados no item anterior, foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intercalares nos seguintes valores e condições: *a)* o montante dos dividendos intercalares será de R$ 938.917.827,71, correspondentes a R$ 1,4384206188 por ação; *b)* as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir e 10.08.2017; e *c)* o pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em data a ser definida pela Diretoria Executiva e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nas informações cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 09.08.2017. Esses dividendos representam um *payout* de 100% (cem por cento) do lucro líquido ajustado do primeiro semestre de 2017; Item 1.3 – Nos termos da DD-659-0001, de 10.07.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a renovação do Seguro de Riscos Operacionais nos valores e condições gerais apresentados, ficando a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação e convalidados os atos porventura já praticados; Item 1.4 – Nos termos das apresentações efetuadas, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de respondidos os questionamentos e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, foi aprovada, por unanimidade, a celebração, pela controlada Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. (UTE Miroel Wolowski), dos termos aditivos aos contratos de: *i)* implantação da linha de transmissão de energia firmado com a Santa Rita; e *ii)* execução dos serviços de engenharia do proprietário da parcela offshore, firmado com a Black and Veatch. Foi informado aos Conselheiros as ações para encerramento do contrato de implantação da barragem do reservatório da UTE Pampa Sul, firmado com a PAVSOLO; Item 1.5 - Nos termos da DD-660-0004, de 17.07.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, após prestados os esclarecimentos sobre a matéria e considerando o estágio avançado das negociações, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a aquisição pela controlada Engie Brasil Energias Complementares Participações Ltda. ("EBEP"), com interveniência e anuência da Companhia, de 100% do capital social das Sociedades de Propósitos Específicos e dos direitos de desenvolvimento associados a um Projeto de Geração de Energia Elétrica, ficando as Diretorias Executivas da Companhia e da EBEP autorizadas a adotar todas as providências e a praticar todos os atos que se fizerem necessários para consecução desta deliberação, em especial a negociar e, após conclusão satisfatória das negociações, assinar o correspondente Contrato de Compra e Venda de Quotas e outras Avenças, observadas as condições e limite de valor apresentados; 2. Assuntos para Conhecimento – Item 2.1 – Nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, e após os esclarecimentos às indagações, os senhores Conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por sua controlada, a ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda.; Item 2.2 - Foi dado conhecimento aos Conselheiros da correspondência emitida pela Deloitte Touche Tohmatsu, em 24 de julho de 2017, que fica arquivada na Companhia, por meio da qual aquela empresa de auditoria declara sua independência em relação à Companhia, de acordo com as normas profissionais existentes no Brasil sobre a matéria, emitidas e supervisionadas pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Conselho Federal de Contabilidade; 3. Assuntos Gerais – Item 3.1 – Aprovado, por unanimidade, nos termos da DD-661/0003, de 24.07.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivadas na Companhia, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato DGT.NAJL.09.51768, de Compra e Venda de Cinzas do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda com a Votorantim Cimentos Brasil S.A.; Item 3.2 – O Presidente do

Conselho de Administração deu conhecimento aos demais Conselheiros sobre a carta de renúncia aos cargos de membro do Conselho de Administração e do Comitê Estratégico apresentada pelo Conselheiro Willem Frans Alfons Van Twembeke, datada de 30.06.2017, com eficácia a partir de 1º.07.2017. Na oportunidade, o Sr. Presidente ressaltou as contribuições do Conselheiro Willem Frans Alfons Van Twembeke no exercício do cargo de membro do Conselho de Administração e do Comitê Estratégico, e agradeceu a sua participação na defesa dos interesses da Companhia. Nos termos do artigo 16, §2º, do estatuto social e em substituição ao Conselheiro renunciante, o Presidente do Conselho informou que a titularidade do cargo de membro do Conselho de Administração será assumida pelo Sr. José Carlos Cauduro Minuzzo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 1001904232-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 199.412.420-20, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, na Avenida Vinicius de Moraes, 155, Casa, Jardim Anchieta, Bairro Córrego Grande, CEP 88037-240, com mandato até a realização da próxima assembleia geral dos acionistas, sendo que o cargo de membro do Comitê Estratégico permanecerá vago até que ocorra a indicação do novo membro, cuja nomeação será deliberada por este Conselho; e 3.3 – Os Conselheiros presentes receberam um exemplar do novo Código de Ética e o Guia de Práticas Éticas da Companhia, documentos aprovados na 160ª RCA, realizada em 23.02.2017. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e tema deliberado nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 27 de julho de 2017.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro Suplente

Simone Cristina de Paola Barbieri
Conselheira Suplente

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação de assinatura da ata da 165ª RCA, de 27.07.2017)

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Luiz Antônio Barbosa
Conselheiro Suplente

Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro Suplente

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor Presidente

Carlos Henrique Boquimpani de Freitas
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Paulo de Resende Salgado
Presidente do Conselho Fiscal

Fernando de Souza Leite
DeloitteTouche Tohmatsu